



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

DELREP TABELA 33

IDENTIFICAÇÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
EXERCICIO: 2019

DECLARAÇÃO DE REPASSE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, por **não possui Regime Próprio de Previdência Social**, não repassou as contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, da competência do exercício de 2019.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de março de 2019.

Claudio Bernardes Baptista
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

*Assinatura Digital

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"